



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
033/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA R. C. V.  
R DE OLIVEIRA - ME.

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Nazaré, n.º 489 – Nazaré, neste ato representado sua presidente a Sra. **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do RG n.º. 2271882-SSP-PA e do CPF/MF n.º. 269.630.002-04, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado a empresa **R.C.V.R DE OLIVEIRA – ME**, empresa com sede estabelecida ao Conjunto Cidade Nova II, WE-26 n.º 331, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 15.300.567/0001-50 e Inscrição Estadual n.º. 15.367.168-8, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por sua Representante Legal **RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG n.º. 6035976 – PC/PA, e do CPF n.º: 001.676.292-47, residente e domiciliado nesta capital, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º. 033/2014, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste Termo Aditivo é acrescentar o percentual de 25%, previsto em lei, sobre o valor global do Contrato n.º. 033/2014 tendo em vista as necessidades emergenciais desta Fundação, e ainda, prorrogar o instrumento pelo período de **03 (três) meses**, a contar de **15/07/2015**, conforme solicitação descrita no Processo n.º. 1912/2015 – DMS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, “b”, e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores referentes ao valor do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto ou atividade: 2003 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 006 – Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 0629 – Recurso Federal Superávit - Sub Fonte: 009001 - PAIF – Fundo: FMAS.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 38.417,26 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)** de acordo com os valores especificados na proposta e planilha de preços.

**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 033/2014, bem como seus aditivos, não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA SEXTA** - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



**FUNPAPA**  
END.: Av. Nazaré, n.º 489 – Nazaré  
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81  
FONE: 3279-3003





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 13 de julho de 2015.

**TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**

Presidente da Fundação Papa João XXIII

CONTRATANTE

**R. C. V. R DE OLIVEIRA - ME**

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**FUNPAPA**

END.: Av. Nazaré, n.º 489 – Nazaré  
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81  
FONE: 3279-3003

